

## 1 – A prova

1.1 – A prova será realizada no dia 27 de junho de 2026, no local horários:

| <b>Cidade</b> | <b>Local</b> | <b>Horário</b>                              |
|---------------|--------------|---|
| Brasília      | Brasília     | Concentração:<br>15h30<br>Largada:<br>17h30 |

A COMISSÃO ORGANIZADORA solicita extrema atenção às chamadas do sistema de som na área de largada para eventuais ajustes nos respectivos horários. O participante é responsável por largar no horário indicado devendo chegar com antecedência ao local. A largada será encerrada 10 minutos após seu início.

1.2 – A corrida será disputada em percurso de:

- 3 (três) km de caminhada
- 6 (seis) km de corrida

1.3 – O prazo máximo para a conclusão da prova é de 1h40 (uma hora e quarenta minutos) após a largada.

## 2 – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 – A idade mínima para participação na prova, conforme estabelecido pela CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ATLETISMO é de 16 (dezesseis) anos para a corrida de 6km. Os participantes menores de 18 (dezoito) anos poderão participar da prova com autorização por escrito com firma reconhecida da mãe/pai ou de um responsável legal. A autorização deverá estar acompanhada de cópia de um documento com foto que será retido pela COMISSÃO ORGANIZADORA no ato da entrega do kit.

2.2 – Poderão participar do evento pessoas de ambos os sexos, podendo ser avulsas ou representantes de Clubes, Associações, Centros Cívicos, Associações Atléticas, Diretórios, Academias de Ginástica, Sociedades de Melhoramentos, Militares, Escolas, Empresas, etc.

2.3 – A premiação só será realizada de acordo com o item 9.

3 – A corrida será dividida em 2 (duas) categorias:

- Caminhada Geral – 03 km
- Categoria Geral – 06 km
- PCD – 06 KM

3.1 – Por motivo de força maior, as distâncias percorridas por ambas as categorias poderão ser alteradas sem prévio aviso.

## 4 – INSCRIÇÕES

5.1 – As inscrições poderão ser realizadas até o dia 19/06/2026 via Internet

5.2 – As inscrições poderão ser encerradas a qualquer momento, caso seja alcançado o limite total de vagas.

5.3 – A COMISSÃO ORGANIZADORA poderá a qualquer tempo, sem prévio aviso, suspender ou prorrogar prazos e aumentar ou limitar o número de inscrições do evento em função de necessidades e disponibilidades técnicas ou estruturais.

5.4 – Em hipótese alguma serão aceitas inscrições sem pagamento ou realizadas fora do prazo determinado pela COMISSÃO ORGANIZADORA.

5.5 – Não serão aceitos pagamentos por caixa expresso. O comprovante de pagamento é um documento único, não tendo a COMISSÃO ORGANIZADORA cópia do mesmo.

5.6 – As inscrições para a corrida terão os valores abaixo:

- R\$ 89,00 (1º Lote) – Até 31/05
- R\$ 119,00 (2º Lote) – A partir de 01/06

5.7 – A COMISSÃO ORGANIZADORA poderá a qualquer tempo, sem prévio aviso, alterar o valor das inscrições.

5.8- Os participantes que tiverem 60 anos ou mais, terão 50% de desconto no valor da inscrição. No momento da retirada do kit, será exigido documento com foto e data de nascimento para comprovação da idade.

5.9 – A COMISSÃO ORGANIZADORA tem o direito de rejeitar qualquer inscrição, sem qualquer justificativa.

## 6 – KIT DE CORRIDA

6.1 O Kit de corrida preferencialmente conterá 01 (uma) camiseta, 01 (um) chip, 01 sacolinha e número de peito. Além de brindes entregues pelos patrocinadores. O número de peito deve estar sempre visível e na parte da frente do corpo do atleta (altura do tronco). Caso não seja possível ler o número na linha de chegada devido à posição irregular do mesmo ou obstruções, o atleta poderá ser desclassificado.

6.2. Para retirar o Kit de corrida será necessário apresentar:

- Documento de Identidade;
- Comprovante da inscrição original (não serão aceitas cópias, em hipótese alguma) que será retido na entrega do Kit.

Ao retirar o kit, o participante deverá conferir seus dados pessoais. Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do mesmo.

6.3 – Um terceiro poderá retirar o kit do participante desde que traga cópia de identidade, autorização por escrito do referido participante e o comprovante de pagamento.

6.4 – Os kits serão entregues em locais e horários a serem divulgados oportunamente pelo site, **não serão entregues kits em locais e horários diferentes dos indicados pela COMISSÃO ORGANIZADORA. Não haverá entrega de kit no dia da prova ou após sua realização.** Importante: As camisetas no formato normal são produzidas nos moldes P, M, G e GG e a entrega é realizada conforme o pedido da corredora no ato da inscrição. Não é possível a troca do tamanho solicitado durante a retirada do kit.

## 7 – KIT PARTICIPAÇÃO (PÓS-CORRIDA)

7.1 – Ao final da prova, os participantes mencionados no item 9.1 deverão retirar o kit de participação composto de medalha de participação, isotônico e frutas (podendo ser alterado conforme patrocínio da corrida). Não terão direito ao kit, os participantes que não estiverem inscritos ou os inscritos que não participarem da prova.

7.2 – Os mencionados kits pós-corrida serão entregues exclusivamente até o encerramento do evento.

## 8 – CLASSIFICAÇÃO

8.1 – O critério adotado para a classificação geral dos 5 primeiros classificados será a ordem de chegada (tempo bruto), conforme orienta as regras da Federação Local de Atletismo, para cada corrida de 6km e PCD.

## 9 – PREMIAÇÃO

9.1 – Os 500 (quinhentos) primeiros participantes de cada categoria que cruzarem a linha de chegada sem descumprir o regulamento receberão o kit de participação.

9.2 – Além de serem oferecidos troféus para as 3 (três) primeiras colocadas de cada categoria, ganharão também voucher de alimentação nos restaurantes parceiros do Grupo Band Brasília. (Não incluso bebida alcoólica)

### **06 km**

**1° lugar - R\$ 400,00**

**2° lugar – R\$ 400,00**

**3° lugar – R\$ 300,00**

**4° lugar – R\$ 200,00**

**5° lugar – R\$ 100,00**

### **PCD 06km**

**1° lugar - R\$ 400,00**

**2° lugar – R\$ 400,00**

**3° lugar – R\$ 300,00**

**4° lugar – R\$ 200,00**

**5° lugar – R\$ 100,00**

9.3 – As premiações não são cumulativas, portanto, não haverá dupla premiação.

9.4 – Os participantes que tiverem seus nomes chamados para premiação deverão encaminhar-se imediatamente à área do pódio para o recebimento dos prêmios. Caso não estejam presentes no momento da chamada, perderão o direito de receber os prêmios apresentados no item 9.2

9.5 – A COMISSÃO ORGANIZADORA poderá incluir qualquer outro tipo de premiação para valorização dos participantes.

9.6 – Serão premiados os corredores, que apresentarem documento com foto no momento da premiação e terá de portar a camisa do evento.

## 10 – POSTOS DE HIDRATAÇÃO

10.1 – O posto de hidratação será posicionado próximo a marca de 2,5 km, de acordo com a norma internacional da IAAF (Associação Internacional de Federações de Atletismo), regra 240–artigo 4º, seguidas pela CBAt (Confederação Brasileira de Atletismo), que determina que os postos de água sejam colocados a cada 2 ou 3 km, nas provas com distância até 10 km. Haverá também um posto de hidratação de chegada, na área reservada os participantes inscritos.

10.2 – Um atleta pode, a qualquer momento, transportar água ou bebida à mão ou presa ao corpo, desde que seja carregada desde a largada ou coletada ou recebida em um posto oficial.

10.3 – Um atleta que recebe ou recolhe bebida ou água de um local diferente dos postos oficiais, exceto onde fornecido por razões médicas de, ou sob a direção de Árbitros de corrida, ou toma a bebida de outro atleta, será advertido em uma primeira infração. Para uma segunda infração, ocorrerá a desclassificação do Atleta.

## 11 – REGRAS GERAIS DO EVENTO

11.1 - No ato da inscrição cada participante deverá ler e concordar com o regulamento, não podendo alegar falta de conhecimento do mesmo.

11.2 - Ao inscrever-se, o participante assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, despesas de transporte, hospedagem e alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do evento.

11.3 - Ao inscrever-se, o participante disponibiliza seus dados e autoriza a COMISSÃO ORGANIZADORA, patrocinadores, apoiadores e realizadores, para que a qualquer tempo enviem em seu nome, no endereço eletrônico ou físico (ou qualquer outro fornecido), informativos, mala direta ou qualquer outro tipo de correspondência.

11.4 - É obrigatório o uso do controle da cronometragem fornecido nos kits. Cada participante terá um código, o qual não poderá ser trocado, ato este passível de desclassificação.

11.5 - A inscrição é pessoal e intransferível, não podendo haver substituição. Será considerado assistência não permitida o uso de gravadores de vídeo, rádios, CD, transmissores de rádio, telefones celulares, fones de ouvido ou dispositivos similares. O atleta que ultrapassar a linha de chegada portando algum dispositivo como os citados, em uma posição que lhe permita subir ao pódio, será desclassificado. Caso o atleta não esteja em posição de pódio, nenhuma penalização será sofrida.

11.6 - O participante da prova cede todos os direitos de utilização de sua imagem, inclusive direito de arena, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos a televisão ou qualquer outro tipo de transmissão e/ ou divulgação, promoções, Internet e qualquer mídia em qualquer tempo.

11.7 - O participante assume que é conhecedora de seu estado de saúde e capacidade atlética, e treinou adequadamente para o evento. Recomendamos rigorosa avaliação médica, inclusive

a realização de teste ergométrico prévio para todas os participantes, isentando assim a COMISSÃO ORGANIZADORA de quaisquer responsabilidades.

11.8 - O participante é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição. Pode o diretor de prova, segundo recomendação do médico responsável pelo evento, excluir o participante a qualquer momento.

11.8.1 - Marcadores de Ritmos (Coelhos) estão autorizados e devem ser claramente identificados através de um uniforme distinto e/ou a palavra "PACE" em seu peito, assim como o seu nome e número de competição. Eles devem estar disponíveis para todos os atletas capazes no tempo informado;

11.8.2 - Marcadores de Ritmo (Coelhos) não devem ajudar nem impedir o progresso de qualquer participante na corrida.

11.8.3 - Sem prejuízo das políticas de higiene das corridas individuais, bebidas podem ser compartilhadas entre os atletas, incluindo marcadores de ritmo (Coelhos). No entanto, o apoio contínuo de qualquer atleta a um ou mais atletas, pode ser considerado assistência não permitida e advertências e/ou desqualificações podem ser aplicadas. Não é permitido a utilização de Marcadores de Ritmo (coelhos) em corridas por pessoas que não estão participando da mesma corrida.

11.9 - A COMISSÃO ORGANIZADORA não tem responsabilidade sobre o atendimento médico, no entanto haverá, para atendimento emergencial aos participantes, um serviço de ambulância para remoção. O atendimento médico, tanto de emergência como de continuidade, será efetuado na REDE PÚBLICA sob responsabilidade desta.

11.10 - O participante ou seu acompanhante responsável poderá se decidir por outro sistema de atendimento médico (remoção, transferência, hospital, serviço de emergência e médico, entre outros) eximindo a COMISSÃO ORGANIZADORA, patrocinadores, apoiadores e realizadores de qualquer responsabilidade, direta ou indireta sobre as consequências desta decisão.

11.11 - Não haverá reembolso, por parte da COMISSÃO ORGANIZADORA, bem como de seus patrocinadores, apoiadores e realizadores, de nenhum valor correspondente a equipamentos ou acessórios utilizados pelos participantes, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que por ventura os participantes venham a sofrer durante a sua participação. Ainda, por decisão exclusiva da COMISSÃO ORGANIZADORA, o participante poderá ter sua inscrição cancelada, sem devolução de valores pagos, caso esteja violando qualquer conduta ética e profissional para a realização do evento.

11.12 - A COMISSÃO ORGANIZADORA, seus patrocinadores e apoiadores não se responsabilizam por prejuízos ou danos pessoais ou morais causados pelo participante inscrita na prova, a terceiros ou outros participantes, sendo seus atos, de única e exclusiva responsabilidade do mesmo.

11.13 - A COMISSÃO ORGANIZADORA pode alterar os itens deste regulamento sem prévio aviso, conforme as necessidades do evento, desde que informe estas alterações os participantes no momento da retirada do Kit, através de aviso localizados em pontos estratégicos.

11.14 - O posicionamento escolhido pelo participante na largada, disponibilizado pela COMISSÃO ORGANIZADORA, é de única e exclusiva responsabilidade da mesma.

11.15 - O participante deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar vantagem. É proibido o auxílio de terceiros, bem como o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização, sob pena de exclusão da corrida por decisão exclusiva da COMISSÃO ORGANIZADORA.

11.16 - Os participantes deverão observar e tomar cuidado com os desníveis e obstáculos que possam existir no percurso. A COMISSÃO ORGANIZADORA não se responsabiliza por possíveis defeitos na pista. Por conta disso, os órgãos oficiais responsáveis têm a informação das ruas que integram o trajeto da corrida com antecedência.

11.17 - Nenhuma identificação dos patrocinadores de participantes ou equipes, se conflitante com os patrocinadores, apoiadores ou realizadores da prova, poderá aparecer em propaganda dentro da área do evento.

11.18 – A COMISSÃO ORGANIZADORA poderá suspender o evento por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo, casos fortuitos ou de força maior. Em até 30 (trinta) dias, será decidido se o reembolso integral será realizado para os inscritos pagantes ou se uma nova data para a corrida será divulgada.

11.19 - Eventuais recursos quanto a classificação das 3 (três) primeiras candidatas de cada categoria deverão ser encaminhados, por escrito, à COMISSÃO ORGANIZADORA em até 30 minutos após a divulgação dos resultados no local da prova.

11.20 – Após a primeira divulgação oficial da colocação dos demais candidatos, qualquer reclamação deverá ser formalizada por escrito até 03 (três) dias no site do evento.

11.21 - A prova será realizada em qualquer condição climática, entretanto, poderá ser cancelada caso as condições ponham em risco a integridade física dos participantes. Em até 30 (trinta) dias, será decidido se o reembolso integral será realizado para os inscritos pagantes ou se uma nova data para a corrida será divulgada.

11.22 - Toda irregularidade ou atitude antidesportiva cometida por qualquer participante será passível de desclassificação, por decisão exclusiva da COMISSÃO ORGANIZADORA.

11.23 - O participante que largar em local diferente do indicado pela COMISSÃO ORGANIZADORA, ou pular a grade no momento da largada será automaticamente desclassificação.

11.24 - A COMISSÃO ORGANIZADORA poderá realizar exame antidoping para os participantes, de acordo com as regras do Comitê Olímpico Brasileiro.

11.25 - O participante declara estar ciente de que os serviços de medição da distância percorrida e fornecimento dos resultados dependem do funcionamento de equipamentos eletrônicos de transmissão de dados, os quais estão sujeitos a possíveis interferências e/ou falhas na captação das informações. Nessas circunstâncias, a COMISSÃO ORGANIZADORA não se responsabiliza por eventuais indisponibilidades ou imprecisões nos resultados divulgados.

11.26 - Poderá a COMISSÃO ORGANIZADORA receber ou solicitar informações os participantes para que auxiliem na correção de eventuais problemas no fornecimento dos resultados.

11.27 - Os casos omissos serão julgados e decididos pela Comissão Organizadora, que terá decisão final.

11.28 – O Código de Defesa do Consumidor prevê prazo máximo de sete dias para cancelamento de compras efetuadas fora do estabelecimento comercial como, por exemplo, internet, contados a partir da data do recebimento do produto ou da assinatura do contrato.

11.29 – As pessoas com deficiência (PcD) terão direito a desconto de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor da taxa de inscrição no evento, nos termos da Lei nº 13.146/2015, mediante apresentação de documento oficial comprobatório da condição de deficiência, acompanhado de laudo médico ou documento equivalente emitido por autoridade competente